



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

**Portaria de n.120/2021 – GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EDMILSON ARNALDO DE AZEVEDO JUNIOR**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente de Medicamentos do Município de Parelhas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 23 de fevereiro de 2021.

**Tiago de Medeiros Almeida.**

Prefeito Municipal de Parelhas